



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/SEGOV/Nº 146/2026

Santa Teresa/ES, 11 de março de 2026

Assunto: Índice da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais - 2026

Senhor Presidente,

Por meio do presente, informamos que o percentual definido para a Revisão Geral Anual (RGA) da remuneração dos servidores públicos municipais foi fixado em 4% (quatro por cento). Para obter o percentual proposto, tomou-se como referência o disposto acerca da matéria na Constituição Federal, as condições financeiras e orçamentárias do Município, o qual, em conformidade com o comando constitucional, ficou nos limites do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período de janeiro a dezembro de 2025.

Portanto, ressalta-se que a fixação do referido índice foi realizada em observância aos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do equilíbrio das contas públicas, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente no que se refere ao controle das despesas com pessoal e à sustentabilidade das finanças municipais.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791**

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2026.03.11 13:44:03 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

**ILMO. SR.
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31005000380031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.